



Um Legislativo para todos!

FOLHA D PROC. 076/22
Alexandre da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 132/2022/ADM

Assunto: autógrafos de Leis.

Comendador Levy Gasparian, 22 de dezembro de 2022.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinárias realizada ontem, dia 21, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. ___, de ___/___ - Altera a Lei Municipal 043, de 27 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Lei nº. ___, de ___/___ - Cria Calendário Oficial de festas, eventos e datas comemorativas no Município de Comendador Levy Gasparian;

Lei nº. ___, de ___/___ - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências;

Lei nº. ___, de ___/___ - Altera a Lei Municipal nº 1.136, de 18 de janeiro de 2022, que institui gratificação pelo encargo como membro de Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Inquérito, Comissões Específicas e dá outras providências.

Lei nº. ___, de ___/___ - Dispõe sobre a criação de vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na estrutura da Administração Direta do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Alexandre da Costa
ALEXANDRE RICARDO MARQUEZ
SUBPROCURADOR GERAL
22/12/22

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDO
CHEFFER:857595
20644

Assinado de forma digital
por JOSE FERNANDO
CHEFFER:85759520644
Dados: 2022.12.22
16:53:32 -03'00'

José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.